



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

**PROCESSO Nº. 24/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2020**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de março de 2020.**

**HORÁRIO: 09:00 horas**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Sobrália, Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 – Centro – Sobrália- MG, Sala de Licitação.**

**Pregoeira Oficial: RAISSA DAMASCENO SOARES.**

A Sra. **MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**, prefeita do Município de Sobrália, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº123/2006, no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que se acha aberta licitação na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço Por Lote** – Processo Licitatório nº 24/2020, Pregão Presencial Nº. 15/2020 objetivando a Aquisição de lubrificantes, óleos e derivados para atender o Município de Sobrália, relacionados abaixo, que integra o presente edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada na Prefeitura Municipal de Sobrália situada na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 – Centro – Sobrália – Minas Gerais, iniciando-se no dia 30 de março de 2020, às 09:00 horas e será conduzido pela Pregoeira Oficial Sra. RAISSA DAMASCENO SOARES com o auxílio da Equipe de Apoio. Poderão participar do certame todas as pessoas jurídicas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da Aquisição que preencherem as condições de cadastramento constantes neste Edital.

**1 - DO OBJETO** - A presente licitação tem por objeto a Aquisição de lubrificantes, óleos e derivados para atender o Município de Sobrália.

### **2 - DO CADASTRAMENTO**

**2.1 – EMPRESA** - As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não estiverem cadastradas junto ao Município, poderão, em horário de expediente, cadastrar-se, mediante a entrega dos documentos abaixo, devidamente autenticados, junto ao Setor de Cadastro. O cadastramento é opcional para os interessados em participar do Processo Licitatório nº 24/2020 - Pregão nº 15/2020, é obrigatório a apresentação no ato da abertura os documentos abaixo relacionados:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## **2.2 - Habilitação Jurídica**

2.2.1 - Registro Comercial no caso de empresa individual.

2.2.2 - Cédula de identidade.

2.2.3 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social.

## **2.3 - Habilitação Fiscal:**

2.3.1 Prova de inscrição no CNPJ;

2.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da Licitante ou outra equivalente na forma da Lei;

2.3.3 Fundo de Garantia ao tempo de Serviço (FGTS).

2.3.4 certidões negativas de falência expedida pelo Cartório distribuidor da Comarca da sede da firma;

2.3.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

2.3.6 Declaração que não emprega menor.

**2.4** – Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos via fax para se fazer o Certificado de Registro Cadastral, ou para apresentação no ato da abertura do certame.

**3 - DO CREDENCIAMENTO** - Para o credenciamento deverão ser apresentados a Pregoeira oficial os envelopes lacrados contendo:

a) documentação exigida no Edital para habilitação em original ou cópia autenticada, a documentação poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura de Sobralia;

b) proposta comercial conforme exigida no Edital;

c) anexo ao envelope de habilitação deverá estar grampeado na parte externa da mesma declaração do licitante atestando que atende todas as exigências de habilitação constante do edital;

**3.1** - Tratando-se de procurador, deverá ser apresentado a Pregoeira o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

**3.2** - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**3.3** - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.

**3.4** - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## 4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

<b><u>Envelope nº 01</u></b> <b>Proposta inicial</b>	<b><u>Envelope nº 02</u></b> <b>Documentos de Habilitação</b>
A Prefeitura Municipal de Sobrália Processo Nº. 24/2020 Pregão Presencial Nº. 15/2020 Empresa: CNPJ:	A Prefeitura Municipal de Sobrália Processo Nº. 24/2020 Pregão Presencial Nº. 15/2020 Empresa: CNPJ:

4.2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado ou conter carimbo identificando a empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste caso juntando-se a procuração.

4.3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

**5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA** - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- d) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos,
- e) Prazo de validade da proposta é no mínimo 60 dias.

5.1 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

**6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

a) documentos de habilitação conforme item 2 deste Edital ou Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura de Sobrália;

## **6.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

a) os interessados cadastrados em outros órgãos da Administração Pública, na correspondente especialidade, deverão recadastrar na Comissão de Licitação da Prefeitura de Sobrália;

**7- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO** - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

**7.1** - Após o credenciamento, a Pregoeira examinará a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e receberá em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**7.2** - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

c) propostas que estiverem com preço superior a 10% da menor proposta apresentada;

**7.3** - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários;

a) as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor inicial da proposta.

**7.4** - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**7.5** - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três);

c) no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

**7.6** - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

demaís em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**7.7** - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

**7.8** - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;

**7.9** - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

**7.10** - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

**7.11** - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

**7.12** - Após a negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

**7.13** - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante;

**7.14** - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente;

**7.15** - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

a) a verificação será certificado pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

b) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação, ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**7.16** - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**7.17** - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**7.18** - Conhecido o vencedor, a Pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

**7.19** - Em seguida, abrirão os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações, observadas as disposições deste edital;

## **7.20 - CLASSIFICAÇÃO**

Após o exame das Propostas, a Comissão fará classificação das mesmas, levando-se em conta o **MENOR PREÇO POR LOTE**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

- a) A classificação se fará pela ordem crescente dos valores apresentados.
- b) No caso de empate entre dois ou mais licitantes, como critério de desempate, o sorteio, em ato público, em dia e hora fixados pela Comissão, convocando-se todos os licitantes.
  - b.1) prestados por empresa brasileira de capital nacional;
  - b.2) prestado por empresa brasileira.

## 7.21 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- a) A adjudicação será feita ao licitante que ofertar MENOR PREÇO POR LOTE.
- b) Caberá à autoridade que determinou a abertura do processo licitatório a decisão de homologar o resultado final.

## 7.22 - DA PUBLICIDADE DOS ATOS.

- a) Da habilitação ou inabilitação, classificação, adjudicação e da homologação dos vencedores, dar-se-á conhecimento aos licitantes através de publicação no Q.A.P.M de Sobralia.

## 8- PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 8.1.1. O adjudicatário deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pelo Gabinete do Prefeita.
- 8.1.2. Fica designado como local para assinatura do Contrato a sala de reuniões da CPL., no endereço já mencionado.
- 8.1.3. O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 8.2. Nos termos do § 2º do art. 64 da Lei Federal n. 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, pra fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Legislação citada.

## 9 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 9.1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, devidamente autorizada pela autoridade superior e será entregue na sede do município, no máximo em 24 horas após o protocolo da requisição.

## 10 – DO VALOR

- 10.1. O valor a ser pago será o constante do contrato administrativo, celebrado entre as partes.
- 10.2. Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre os materiais a serem utilizados e sobre os serviços a serem realizados, bem como o custo do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

transporte do objeto, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da Empresa vencedora.

## 11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento do fornecimento será efetuado até 30 dias posterior ao recebimento do documento fiscal, que deverão ser atestados pela Secretaria Municipal de Finanças.

## 12 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas inerentes à execução do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações consignada no orçamento de 2020, abaixo:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	FCH	NOMENCLATURA
0203.0412304122009.33903000-100	62	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1212204112119.33903000-101	90	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1236112022015.33903000-101	107	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1236112022015.33903000-143	107	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1236112022015.33903000-146	107	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1236112022015.33903000-147	107	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1236512052121.33903000-101	138	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1236512052121.33903000-119	138	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1236512052121.33903000-146	138	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1236512052121.33903000-147	138	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1236112022132.33903000-119	170	MANUT. ENS. FUNDAMENTAL-FUNDEB40%/MATERIAL DE CUSUMO.
0204.1263512052133.33903000-119	190	MANUT. ENS. INFANTIL-FUNDEB40%/MATERIAL DE CUSUMO.
0205.1030110042050.33903000-102	228	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE/MATERIAL DE CUNSUMO.
0205.1030110042050.33903000-155	228	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE/MATERIAL DE CUNSUMO.
0205.1030110042050.33903000-159	228	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE/MATERIAL DE CUNSUMO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

0205.1030110042050.33903000-159	285	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE/MATERIA DE CONSUMO.
0206.0412228112143.33903000-100	293	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS/MATERIAL DE CONSUMO.
0208.0824408012129.33903000-100	474	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA/MATERIAL DE CONSUMO.
0208.0824408012129.33903000-129	474	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA/MATERIAL DE CONSUMO.
0208.0824409072087.33903000-100	496	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/MATERIAL DE CONSUMO.
0208.0824409072087.33903000-129	496	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/MATERIAL DE CONSUMO.
0211.1812228072012.33903000-100	526	MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE/MATERIAL DE CONSUMO.
0211.1339228062011.33903000-100	542	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA/MATERIAL DE CONSUMO

## 13 – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

## 14 – DAS SANÇÕES

14.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro de prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito a critério da Administração e garantida a prévia defesa, às penalidades estabelecidas nos incisos, I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10 (dez por cento) sobre o valor do ajuste.

14.1.1. O disposto no item 14.1. não se aplica aos Licitantes convocados nos termos do item 7.2., que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a preço e prazo.

14.2. Pelo prazo injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contratado às penalidades previstas no *caput* do art. 86 da Lei Federal 8.666/93, na seguinte conformidade:

14.2.1. atraso até 10 (dez) dias, multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

14.2.2. atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 1 (um por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

14.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

14.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

14.5. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição.

14.6. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

## 15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A rescisão contratual poderá ser:

15.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a IX e XVII do art. 78 da lei n. 8.666/93;

15.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

15.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 14.3.

15.3. Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da lei Federal 8.666/93.

15.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da lei 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

15.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da lei 8.666/93.

## 16 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, e, ocorrendo a aceitação do Recurso pela Pregoeira, abre-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

16.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

16.4. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo, o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

16.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato;

16.6. A ata será formalizada, com observância das disposições do Decreto de Regulamentação do Pregão nº. 05/2009, de 20 de fevereiro de 2009, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

17.7 - O licitante que convocado para assinar o contrato e deixar de fazê-lo no prazo fixado, dele será excluída.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## 17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As condições estabelecidas no presente Edital, independentemente de sua transcrição no contrato, farão parte do mesmo.

17.2. Compõem o presente Edital:

17.2.0 Termo de Referência;

17.2.1. Modelo de Proposta;

17.2.2. Minuta de Contrato

17.2.3. Modelo de Declaração Não emprega menor

17.2.4. Modelo de Declaração que atende os requisitos de habilitação.

## 18 – DA OBTENÇÃO DO EDITAL E DE ESCLARECIMENTOS

18.1. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, estará também disponível no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sobrália.

18.2. Os esclarecimentos deverão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação, através de comunicação escrita dirigida a Pregoeira, no seguinte endereço: Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, Sobrália, ou através do Telefax (0xx33) 3232-1149, a CPL, que responderá por escrito aos pedidos recebidos, num prazo de cinco dias antes do vencimento para a apresentação da Proposta, enviando uma cópia da resposta por escrito a todos que adquirirem o Edital.

Município de Sobrália/MG, 09 de março de 2020.

**RAISSA DAMASCENO SOARES**

Pregoeira Oficial

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a cópia do edital foi afixada no quadro de publicações da Prefeitura em 09/03/2020 às 09:00 horas.

**RAISSA DAMASCENO SOARES**  
**PREGOEIRA OFICIAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

Aquisição de lubrificantes, óleos e derivados para atender o Município de Sobralia.

#### 2. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:

LOTE 01					
RETROESCAVADEIRA CAT 416 E					
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		VALOR MÉDIO TOTAL:
01	UNID.	1	FILTRO DE AR PRIMARIO	P60876 6	R\$: 1.550,66
02	UNID.	1	FILTRO DE AR SECUNDARIO		
03	UNID.	1	FILTRO DE LUBRIFICANTE		
04	UNID.	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	P55142 3	
05	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA	P16565 9	
06	UNID.	1	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL E ÁGUA GRANDE	P55143 3	
07	UNID.	1	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL E ÁGUA PEQUENO	BF7675 D	
08	UNID.	1	FILTRO DE TRANSMISSÃO		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 01: R\$: 1.550,66</b>					
LOTE 02					
PÁ CARREGADEIRA CAT 924H					
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		VALOR MÉDIO TOTAL:
01	UNID.	2	FILTRO DE AR PRIMARIO		R\$: 3.004,00
02	UNID.	2	FILTRO DE AR SECUNDARIO		
03	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL		
04	UNID.	2	FILTRO DE LUBRIFICANTE		
05	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL E ÁGUA		
06	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA		
07	UNID.	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 02: R\$ 3.004,00</b>					
LOTE 03					
IVECO CITYCLASS 70C17 2013/2014					
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		VALOR MÉDIO TOTAL:
01	UNID.	2	FILTRO DE AR		
02	UNID.	2	FILTRO DE LUBRIFICANTE		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

03	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL		R\$: 1.204,66
04	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL E ÁGUA		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 03: R\$: 1.204,66</b>					
<b>LOTE 04</b>					
<b>IVECO/WAYCLASS 70C17HDE 2018/2019</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID.	2	FILTRO DE AR		R\$: 1.203,33
02	UNID.	2	FILTRO DE LUBRIFICANTE		
03	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL		
04	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL E ÁGUA		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 04: R\$: 1.203,33</b>					
<b>LOTE 05</b>					
<b>VOLKS 15.190 2010</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID.	2	FILTRO DE AR PRIMARIO		R\$: 1.535,99
02	UNID.	2	FILTRO DE AR SECUNDARIO		
03	UNID.	2	FILTRO DE LUBRIFICANTE		
04	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL		
05	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL E ÁGUA		
06	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 05: R\$: 1.535,99</b>					
<b>LOTE 06</b>					
<b>VOLKS 15.190 2011/2012</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID.	2	FILTRO DE AR PRIMARIO		R\$: 1.632,66
02	UNID.	2	FILTRO DE AR SECUNDARIO		
03	UNID.	2	FILTRO DE LUBRIFICANTE		
04	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL		
05	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL E ÁGUA		
06	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 06: R\$: 1.632,66</b>					
<b>LOTE 07</b>					
<b>IVECO SENIORCLASS 150SE 2016/2017</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID.	2	FILTRO DE AR PRIMARIO		
02	UNID.	2	FILTRO DE AR SECUNDARIO		
03	UNID.	2	FILTRO DE LUBRIFICANTE		
04	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

05	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL E ÁGUA		R\$: 1.651,33
06	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 07: R\$: 1.651,33</b>					
<b>LOTE 08</b>					
<b>MONTANA CONQUEST 2006/2007</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID.	2	FILTRO DE AR		R\$: 255,33
02	UNID.	2	FILTRO DE LUBRIFICANTE		
03	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 08: R\$: 255,33</b>					
<b>LOTE 09</b>					
<b>FIAT/STRADA WORKING 2014</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID.	2	FILTRO DE AR		R\$: 411,33
02	UNID.	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
03	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
04	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 09: R\$: 411,33</b>					
<b>LOTE 10</b>					
<b>KOMBI 2009/2010</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID.	2	FILTRO DE AR		R\$:399,33
02	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
03	UNID.	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
04	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 10: R\$:399,33</b>					
<b>LOTE 11</b>					
<b>MB/ M. BENZ 1718</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID.	2	FILTRO DE AR	AP9834	R\$:551,33
02	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FC164	
03	UNID.	2	FILTRO LUBRIFICANTE	PL519	
04	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PH346	
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 11: R\$:551,33</b>					
<b>LOTE 12</b>					
<b>MB/ M. BENZ OF1722NEOBUS SROD 2008</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID.	2	FILTRO DE AR		R\$:1.004,66
02	UNID.	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
03	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
04	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 12: R\$:1.004,66</b>					
<b>LOTE 13</b>					
<b>KOMBI 2012/2013</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID.	2	FILTRO DE AR		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

02	UNID.	2	FILTRO LUBRIFICANTE		R\$:478,66
03	UNID.	2	FILTRO COMBUSTÍVEL		
04	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 13: R\$:478,66</b>					
<b>LOTE 14</b>					
<b>ATRON 2728 K6X4</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID.	2	FILTRO DE AR	ARS98 37	R\$: 1.066,00
02	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PEC30 22	
03	UNID.	2	FILTRO LUBRIFICANTE	PEL200 2	
04	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR COMBUSTÍVEL E ÁGUA		
05	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PH346	
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 14: R\$: 1.066,00</b>					
<b>LOTE 15</b>					
<b>TRATOR MASSEY FERGUSON 4X4</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID.	3	FILTRO DE AR PRIMARIO	ARS22 3	R\$: 1.611,00
02	UNID.	3	FILTRO DE AR SECUNDARIO	ARS62 23	
03	UNID.	3	FILTRO LUBRIFICANTE	PSL900	
04	UNID.	3	FILTRO COMBUSTÍVEL	PS2/25 5	
05	UNID.	3	FILTRO SEPARADOR COMBUSTÍVEL E ÁGUA		
06	UNID.	3	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 15: R\$: 1.611,00</b>					
<b>LOTE 16</b>					
<b>TRATOR JONH DEERE 4X4</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID.	2	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	ARS62 23	R\$: 1.442,66
02	UNID.	2	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	ARS22 3	
03	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	RE6241 9	
04	UNID.	2	FILTRO LUBRIFICANTE	RE5975 4	
05	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICO	TB2910	
06	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR COMBUSTÍVEL E ÁGUA		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 16: R\$: 1.442,66</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

LOTE 17					
PATROL CAT 120 K					
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		VALOR MÉDIO TOTAL:
01	UNID.	2	FILTRO DE AR PRIMÁRIO		R\$: 3.788,66
02	UNID.	2	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO		
03	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	BF7753	
04	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR COMBUSTÍVEL E ÁGUA	1399SP	
05	UNID.	2	FILTRO LUBRIFICANTE	PSL417	
06	UNID.	2	FILTRO HIDRAULICO		
07	UNID.	2	FILTRO AR CONDICIONADO		
08	UNID.	2	FILTRO DE TRANSMISSÃO		
MÉDIA TOTAL DO LOTE 17: R\$: 3.788,66					
LOTE 18					
PATROL CASE 845B					
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		VALOR MÉDIO TOTAL:
01	UNID.	2	FILTRO DE AR PRIMARIO	TR1533	R\$:3.377,28
02	UNID.	2	FILTRO DE AR SECUNDARIO	ASR53 3	
03	UNID.	2	FILTRO LUBRIFICANTE	PSL280	
04	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL E ÁGUA	BF1365	
05	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	BF7922	
06	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA	BT739	
07	UNID.	2	FILTRO AR CONDICIONADO		
MÉDIA TOTAL DO LOTE 18: R\$:3.377,28					
LOTE 19					
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ 2018					
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		VALOR MÉDIO TOTAL:
01	UNID	2	FILTRO DE AR		R\$:564,00
02	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
03	UNID	2	FILTRO COMBUSTÍVEL		
04	UNID	2	FILTRO AR CONDICIONADO		
MÉDIA TOTAL DO LOTE 19: R\$:564,00					
LOTE 20					
HONDA CITY LX FLEX 2010/2011					
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		VALOR MÉDIO TOTAL:
01	UNID	2	FILTRO DE AR		R\$:686,66
02	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
03	UNID	2	FILTRO COMBUSTÍVEL		
04	UNID	2	FILTRO AR CONDICIONADO		
MÉDIA TOTAL DO LOTE 20: R\$:686,66					
LOTE 21					
FIAT/PALIO FIRE 2016					
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		VALOR MÉDIO TOTAL:
01	UNID	2	FILTRO DE AR		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

02	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE		R\$:545,33
03	UNID	2	FILTRO COMBUSTÍVEL		
04	UNID	2	FILTRO AR CONDICIONADO		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 21: R\$:545,33</b>					
<b>LOTE 22</b>					
<b>VW/GOL 1.0 GIV 2013/2014</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID	2	FILTRO DE AR		R\$:430,66
02	UNID	2	FILTRO AR CONDICIONADO		
03	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 22: R\$:430,66</b>					
<b>LOTE 23</b>					
<b>FIAT/MOBI EASY ON 2017</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID	3	FILTRO DE AR		R\$:1.033,00
02	UNID	3	FILTRO LUBRIFICANTE		
03	UNID	3	FILTRO COMBUSTÍVEL		
04	UNID	3	FILTRO AR CONDICIONADO		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 23: R\$:1.033,00</b>					
<b>LOTE 24</b>					
<b>FIAT/MOBI LIKE 2017/2018</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID	3	FILTRO DE AR		R\$:1.039,00
02	UNID	3	FILTRO LUBRIFICANTE		
03	UNID	3	FILTRO COMBUSTÍVEL		
04	UNID	3	FILTRO AR CONDICIONADO		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 24: R\$:1.039,00</b>					
<b>LOTE 25</b>					
<b>PEUGEOT PART GREENCAR 2018/2019</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID	6	FILTRO DE AR		R\$: 2.314,00
02	UNID	6	FILTRO LUBRIFICANTE		
03	UNID	6	FILTRO COMBUSTÍVEL		
04	UNID	6	FILTRO AR CONDICIONADO		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 25: R\$: 2.314,00</b>					
<b>LOTE 26</b>					
<b>RENAULT/SANDERO AUT 1016V 2014</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID	2	FILTRO DE AR		R\$:526,66
02	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
03	UNID	2	FILTRO COMBUSTÍVEL		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 26: R\$:526,66</b>					
<b>LOTE 27</b>					
<b>TOYOTA/ETIOS HBX 13L MT 2017/2018</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID	6	FILTRO DE AR		R\$:2.698,00
02	UNID	6	FILTRO LUBRIFICANTE		
03	UNID	6	FILTRO COMBUSTÍVEL		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

04	UNID	6	FILTRO AR CONDICIONADO		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 27: R\$:2.698,00</b>					
<b>LOTE 28</b>					
<b>RENAULT/CLIO AUT 1.0 16VH</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID	2	FILTRO DE AR		R\$:499,33
02	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
03	UNID	2	FILTRO COMBUSTÍVEL		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 28: R\$:499,33</b>					
<b>LOTE 29</b>					
<b>VW/GOL 1.0 2011</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID	2	FILTRO DE AR		R\$:446,00
02	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
03	UNID	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 29: R\$:446,00</b>					
<b>LOTE 30</b>					
<b>TOYOTA/COROLLA XEI 2.0FLEX 2013</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID	2	FILTRO DE AR		R\$:843,33
02	UNID	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO		
03	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
04	UNID	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 30: R\$:843,33</b>					
<b>LOTE 31</b>					
<b>SAVEIRO 2014/2015</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID	2	FILTRO DE AR		R\$: 619,33
02	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
03	UNID	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 31: R\$: 619,33</b>					
<b>LOTE 32</b>					
<b>FIAT PALIO FIRE 1.3 2005/2006</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID	2	FILTRO DE AR		R\$:469,33
02	UND	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
03	UND	2	FILTRO DE COMBUSTIVE		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 32: R\$:469,33</b>					
<b>LOTE 33</b>					
<b>FIAT/UNO MILLE WAY ECON 2012/2013</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID	2	FILTRO DE AR		R\$:486,66
02	UNID	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
03	UNID	2	FILTRO DE ÓLEO		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 33: R\$:486,66</b>					
<b>LOTE 34</b>					
<b>FIAT DOBLO CARGO FLEX 2010</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

01	UNID	2	FILTRO DE AR		R\$:487,33
02	UNID	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
03	UNID	2	FILTRO DE ÓLEO		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 34: R\$:487,33</b>					
<b>LOTE 35</b>					
<b>FIAT DOBLO ATENA AMB 1.8 2014</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID	2	FILTRO DE AR		R\$:688,00
02	UNID	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
03	UNID	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO		
04	UNID	2	FILTRO DE ÓLEO		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 35: R\$:688,00</b>					
<b>LOTE 36</b>					
<b>FIAT FIORINO ATENA AMB 2018/2019</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID	2	FILTRO DE AR		R\$:623,33
02	UNID	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
03	UNID	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO		
04	UNID	2	FILTRO DE ÓLEO		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 36: R\$:623,33</b>					
<b>LOTE 37</b>					
<b>FIAT/ DOBLO GREENCAR MO4 2016</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID	2	FILTRO DE ÓLEO		R\$:667,33
02	UNID	2	FILTRO DE AR		
03	UNID	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO		
04	UNID	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 37: R\$:667,33</b>					
<b>LOTE 38</b>					
<b>VW GOL 1.0 2011</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	UNID	2	FILTRO DE ÓLEO		R\$:501,33
02	UNID	2	FILTRO DE AR		
03	UNID	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 38:</b>					
<b>LOTE 39</b>					
<b>LUBRIFICANTE</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>
01	LT	200	ÓLEO SINTÉTICO 5W40 LITRO		R\$:165.173,33
02	LT	120	ÓLEO SINTÉTICO 5W30 LITRO		
03	LT	180	ÓLEO SEMI SINTÉTICO 15W40 LITRO		
04	LT	20	ÓLEO SEMI SINTÉTICO 10W30 LITRO		
05	LT	25	ÓLEO DE BASE SINTÉTICO 10W40 LITRO		
06	LT	150	ÓLEO 15W40 LITRO		
07	GLÃO	15	ÓLEO 15W40 5 LITROS		
08	GLÃO	120	ÓLEO 15W40 20 LITROS		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

09	GLÃO	10	ÓLEO SAE 40 5 LITROS	
10	GLÃO	15	ÓLEO SAE 40 20 LITROS	
11	LT	25	ÓLEO SAE 140 LITRO	
12	GLÃO	25	ÓLEO SAE 140 20 LITROS	
13	LT	25	ÓLEO SAE 90 LITRO	
14	GLÃO	25	ÓLEO SAE 90 20 LITROS	
15	GLÃO	25	ÓLEO THF 11 20 LITROS	
16	GLÃO	10	ÓLEO WF100 20 LITROS	
17	GLÃO	40	ÓLEO 68 20 LITROS	
18	GLÃO	5	ÓLEO 68 5 LITROS	
19	LT	20	ÓLEO GI DIREÇÃO HIDRÁULICA LITRO	
20	GLÃO	15	ÓLEO ATF 11 20 LITROS	
21	UNID.	10	PROTETOR PARA CHASSIS ÓLEO	
22	BALD	10	GRAXA PARA CHASSI BALDE COM 20 QUILOS.	
23	BALD	15	GRAXA PARA ROLAMENTO BALDE COM 20 QUILOS	
24	GLÃO	30	FLUÍDO CATALÍTICO ARLA 32 20 LITROS	
25	UNID.	30	FLUÍDO PARA FREIOS DOT 3 COM 500 ML	
26	UNID.	25	FLUÍDO PARA FREIOS DOT 4 COM 500 ML	
27	UNID.	30	OLEO SAE 85W140 GL5 LITRO	
28	UNID.	30	OLEO PARA TRATORES CLASSIFICAÇÃO - TDH 20 LITROS	
29	UNID.	10	ÓLEO SAE 10W API 20 LITROS	
30	UNID.	120	OLEO 2T DE 500 ML	

**MÉDIA TOTAL DO LOTE 39: R\$:165.173,33**

## LOTE 40

### SILICONE/POLIMENTO

ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO TOTAL:
01	UNID.	20	SILICONE INCOLOR	R\$:2.193,33
02	UNID.	20	SILICONE VERMELHO	
03	UNID.	60	ESTOPA BRANCA SACO PLÁSTICO COM 150 GRAMAS	
04	UNID.	10	CERA PARA POLIMENTO LATA COM 200 GRAMAS	
05	UNID.	10	QUEROSENE 900 ML	

**MÉDIA TOTAL DO LOTE 40: R\$:2.193,33**

## LOTE 41

### ADITIVO DE MOTOR

ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO TOTAL:
01	UNID.	30	GAS/ALCOOL	R\$:12.890,00
02	UNID.	30	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL 200 ML	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

			DIESEL		
03	UNID.	30	ADITIVO PARA RADIADOR - LITRO		
04	UNID.	60	ADITIVO PARA MOTORES - 500 ML		
<b>MÉDIA TOTAL DO LOTE 41: R\$:12.890,00</b>					
<b>VALOR MÉDIO TOTAL: R\$:222.594,28</b>					

**ELDER GUILHERME DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Finanças.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 24/2020**

**TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 15/2020**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO POR LOTE**

**ABERTURA DO CERTAME: 30 de março de 2020 ÀS 09:00 horas**

**Senhora Pregoeira,**

Temos a honra de encaminhar a esta Prefeitura nossa Proposta Comercial para aquisição de lubrificantes, óleos e derivados para atender o Município de Sobralia, solicitada através do Pregão Presencial nº 15/2020 Processo nº 24/2020.

<b>LOTE 01</b>						
<b>RETROESCAVADEIRA CAT 416 E</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
01	UNID.	1	FILTRO DE AR PRIMARIO	P608766		
02	UNID.	1	FILTRO DE AR SECUNDARIO			
03	UNID.	1	FILTRO DE LUBRIFICANTE			
04	UNID.	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	P551423		
05	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA	P165659		
06	UNID.	1	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL E ÁGUA GRANDE	P551433		
07	UNID.	1	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL E ÁGUA PEQUENO	BF7675D		
08	UNID.	1	FILTRO DE TRANSMISSÃO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01:</b>						
<b>LOTE 02</b>						
<b>PÁ CARREGADEIRA CAT 924H</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
01	UNID.	2	FILTRO DE AR PRIMARIO			
02	UNID.	2	FILTRO DE AR SECUNDARIO			
03	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
04	UNID.	2	FILTRO DE LUBRIFICANTE			
05	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL E ÁGUA			
06	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

07	UNID.	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02:</b>						
<b>LOTE 03</b>						
<b>IVECO CITYCLASS 70C17 2013/2014</b>						
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID.	2	FILTRO DE AR			
02	UNID.	2	FILTRO DE LUBRIFICANTE			
03	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
04	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL E ÁGUA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03:</b>						
<b>LOTE 04</b>						
<b>IVECOWAYCLASS 70C17HDE 2018/2019</b>						
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID.	2	FILTRO DE AR			
02	UNID.	2	FILTRO DE LUBRIFICANTE			
03	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
04	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL E ÁGUA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04:</b>						
<b>LOTE 05</b>						
<b>VOLKS 15.190 2010</b>						
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID.	2	FILTRO DE AR PRIMARIO			
02	UNID.	2	FILTRO DE AR SECUNDARIO			
03	UNID.	2	FILTRO DE LUBRIFICANTE			
04	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
05	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL E ÁGUA			
06	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05:</b>						
<b>LOTE 06</b>						
<b>VOLKS 15.190 2011/2012</b>						
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID.	2	FILTRO DE AR PRIMARIO			
02	UNID.	2	FILTRO DE AR SECUNDARIO			
03	UNID.	2	FILTRO DE LUBRIFICANTE			
04	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
05	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL E ÁGUA			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

06	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06:</b>						
<b>LOTE 07</b>						
<b>IVECO SENIORCLASS 150SE 2016/2017</b>						
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID.	2	FILTRO DE AR PRIMARIO			
02	UNID.	2	FILTRO DE AR SECUNDARIO			
03	UNID.	2	FILTRO DE LUBRIFICANTE			
04	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
05	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL E ÁGUA			
06	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07:</b>						
<b>LOTE 08</b>						
<b>MONTANA CONQUEST 2006/2007</b>						
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID.	2	FILTRO DE AR			
02	UNID.	2	FILTRO DE LUBRIFICANTE			
03	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08:</b>						
<b>LOTE 09</b>						
<b>FIAT/STRADA WORKING 2014</b>						
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID.	2	FILTRO DE AR			
02	UNID.	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
03	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL			
04	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09:</b>						
<b>LOTE 10</b>						
<b>KOMBI 2009/2010</b>						
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID.	2	FILTRO DE AR			
02	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL			
03	UNID.	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
04	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10:</b>						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

<b>LOTE 11</b>						
<b>MB/ M. BENZ 1718</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
01	UNID.	2	FILTRO DE AR	AP9834		
02	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FC164		
03	UNID.	2	FILTRO LUBRIFICANTE	PL519		
04	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PH346		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11:</b>						
<b>LOTE 12</b>						
<b>MB/ M. BENZ OF1722NEOBUS SROD 2008</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
01	UNID.	2	FILTRO DE AR			
02	UNID.	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
03	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL			
04	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12:</b>						
<b>LOTE 13</b>						
<b>KOMBI 2012/2013</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
01	UNID.	2	FILTRO DE AR			
02	UNID.	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
03	UNID.	2	FILTRO COMBUSTÍVEL			
04	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 13:</b>						
<b>LOTE 14</b>						
<b>ATRON 2728 K6X4</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
01	UNID.	2	FILTRO DE AR	ARS9837		
02	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PEC3022		
03	UNID.	2	FILTRO LUBRIFICANTE	PEL2002		
04	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR COMBUSTÍVEL E ÁGUA			
05	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PH346		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 14:</b>						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

LOTE 15						
TRATOR MASSEY FERGUSON 4X4						
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID.	3	FILTRO DE AR PRIMARIO	ARS223		
02	UNID.	3	FILTRO DE AR SECUNDARIO	ARS6223		
03	UNID.	3	FILTRO LUBRIFICANTE	PSL900		
04	UNID.	3	FILTRO COMBUSTÍVEL	PS2/255		
05	UNID.	3	FILTRO SEPARADOR COMBUSTÍVEL E ÁGUA			
06	UNID.	3	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA			
VALOR TOTAL DO LOTE 15:						
LOTE 16						
TRATOR JONH DEERE 4X4						
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID.	2	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	ARS6223		
02	UNID.	2	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	ARS223		
03	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	RE62419		
04	UNID.	2	FILTRO LUBRIFICANTE	RE59754		
05	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICO	TB2910		
06	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR COMBUSTÍVEL E ÁGUA			
VALOR TOTAL DO LOTE 16:						
LOTE 17						
PATROL CAT 120 K						
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID.	2	FILTRO DE AR PRIMÁRIO			
02	UNID.	2	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO			
03	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	BF7753		
04	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL E ÁGUA	1399SP		
05	UNID.	2	FILTRO LUBRIFICANTE	PSL417		
06	UNID.	2	FILTRO HIDRAULICO			
07	UNID.	2	FILTRO AR CONDICIONADO			
08	UNID.	2	FILTRO DE TRANSMISSÃO			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

**VALOR TOTAL DO LOTE 17:**

**LOTE 18**

**PATROL CASE 845B**

ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID.	2	FILTRO DE AR PRIMARIO	TR1533		
02	UNID.	2	FILTRO DE AR SECUNDARIO	ASR533		
03	UNID.	2	FILTRO LUBRIFICANTE	PSL280		
04	UNID.	2	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL E ÁGUA	BF1365		
05	UNID.	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	BF7922		
06	UNID.	2	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA	BT739		
07	UNID.	2	FILTRO AR CONDICIONADO			

**VALOR TOTAL DO LOTE 18:**

**LOTE 19**

**CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ 2018**

ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID	2	FILTRO DE AR			
02	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
03	UNID	2	FILTRO COMBUSTÍVEL			
04	UNID	2	FILTRO AR CONDICIONADO			

**VALOR TOTAL DO LOTE 19:**

**LOTE 20**

**HONDA CITY LX FLEX 2010/2011**

ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID	2	FILTRO DE AR			
02	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
03	UNID	2	FILTRO COMBUSTÍVEL			
04	UNID	2	FILTRO AR CONDICIONADO			

**VALOR TOTAL DO LOTE 20:**

**LOTE 21**

**FIAT/PALIO FIRE  
2016**

ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID	2	FILTRO DE AR			
02	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
03	UNID	2	FILTRO COMBUSTÍVEL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

04	UNID	2	FILTRO AR CONDICIONADO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 21:</b>						
<b>LOTE 22</b>						
<b>VW/GOL 1.0 GIV 2013/2014</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
01	UNID	2	FILTRO DE AR			
02	UNID	2	FILTRO AR CONDICIONADO			
03	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 22:</b>						
<b>LOTE 23</b>						
<b>FIAT/MOBI EASY ON 2017</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
01	UNID	3	FILTRO DE AR			
02	UNID	3	FILTRO LUBRIFICANTE			
03	UNID	3	FILTRO COMBUSTÍVEL			
04	UNID	3	FILTRO AR CONDICIONADO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 23:</b>						
<b>LOTE 24</b>						
<b>FIAT/MOBI LIKE 2017/2018</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
01	UNID	3	FILTRO DE AR			
02	UNID	3	FILTRO LUBRIFICANTE			
03	UNID	3	FILTRO COMBUSTÍVEL			
04	UNID	3	FILTRO AR CONDICIONADO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 24:</b>						
<b>LOTE 25</b>						
<b>PEUGEOT PART GREENCAR 2018/2019</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
01	UNID	6	FILTRO DE AR			
02	UNID	6	FILTRO LUBRIFICANTE			
03	UNID	6	FILTRO COMBUSTÍVEL			
04	UNID	6	FILTRO AR CONDICIONADO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 25:</b>						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

LOTE 26						
RENAULT/SANDERO AUT 1016V 2014						
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID	2	FILTRO DE AR			
02	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
03	UNID	2	FILTRO COMBUSTÍVEL			
VALOR TOTAL DO LOTE 26:						
LOTE 27						
TOYOTA/ETIOS HBX 13L MT 2017/2018						
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID	6	FILTRO DE AR			
02	UNID	6	FILTRO LUBRIFICANTE			
03	UNID	6	FILTRO COMBUSTÍVEL			
04	UNID	6	FILTRO AR CONDICIONADO			
VALOR TOTAL DO LOTE 27:						
LOTE 28						
RENAULT/CLIO AUT 1.0						
16VH						
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID	2	FILTRO DE AR			
02	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
03	UNID	2	FILTRO COMBUSTÍVEL			
VALOR TOTAL DO LOTE 28:						
LOTE 29						
VW/GOL 1.0 2011						
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID	2	FILTRO DE AR			
02	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
03	UNID	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL			
VALOR TOTAL DO LOTE 29:						
LOTE 30						
TOYOTA/COROLLA XEI 2.0FLEX 2013						
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID	2	FILTRO DE AR			
02	UNID	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO			
03	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

04	UNID	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 30:</b>						
<b>LOTE 31</b>						
<b>SAVEIRO 2014/2015</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
01	UNID	2	FILTRO DE AR			
02	UNID	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
03	UNID	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 31:</b>						
<b>LOTE 32</b>						
<b>FIAT PALIO FIRE 1.3</b>						
<b>2005/2006</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
01	UNID	2	FILTRO DE AR			
02	UND	2	FILTRO LUBRIFICANTE			
03	UND	2	FILTRO DE COMBUSTIVE			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 32:</b>						
<b>LOTE 33</b>						
<b>FIAT/UNO MILLE WAY ECON 2012/2013</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
01	UNID	2	FILTRO DE AR			
02	UNID	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL			
03	UNID	2	FILTRO DE ÓLEO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 33:</b>						
<b>LOTE 34</b>						
<b>FIAT DOBLO CARGO FLEX 2010</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
01	UNID	2	FILTRO DE AR			
02	UNID	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL			
03	UNID	2	FILTRO DE ÓLEO			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 34:</b>						
<b>LOTE 35</b>						
<b>FIAT DOBLO ATENA AMB 1.8 2014</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>QUAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
01	UNID	2	FILTRO DE AR			
02	UNID	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL			
03	UNID	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO			
04	UNID	2	FILTRO DE ÓLEO			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## VALOR TOTAL DO LOTE 35:

### LOTE 36

#### FIAT FIORINO ATENA AMB 2018/2019

ITEM	UND	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID	2	FILTRO DE AR			
02	UNID	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL			
03	UNID	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO			
04	UNID	2	FILTRO DE ÓLEO			

## VALOR TOTAL DO LOTE 36:

### LOTE 37

#### FIAT/ DOBLO GREENCAR MO4 2016

ITEM	UND	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID	2	FILTRO DE ÓLEO			
02	UNID	2	FILTRO DE AR			
03	UNID	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO			
04	UNID	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL			

## VALOR TOTAL DO LOTE 37:

### LOTE 38

#### VW GOL 1.0 2011

ITEM	UND	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID	2	FILTRO DE ÓLEO			
02	UNID	2	FILTRO DE AR			
03	UNID	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL			

## VALOR TOTAL DO LOTE 38:

### LOTE 39

#### LUBRIFICANTE

ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	LT	200	ÓLEO SINTÉTICO 5W40 LITRO			
02	LT	120	ÓLEO SINTÉTICO 5W30 LITRO			
03	LT	180	ÓLEO SEMI SINTÉTICO 15W40 LITRO			
04	LT	20	ÓLEO SEMI SINTÉTICO 10W30 LITRO			
05	LT	25	ÓLEO DE BASE SINTÉTICO 10W40 LITRO			
06	LT	150	ÓLEO 15W40 LITRO			
07	GLÃO	15	ÓLEO 15W40 5 LITROS			
08	GLÃO	120	ÓLEO 15W40 20 LITROS			
09	GLÃO	10	ÓLEO SAE 40 5 LITROS			
10	GLÃO	15	ÓLEO SAE 40 20 LITROS			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

11	LT	25	ÓLEO SAE 140 LITRO			
12	GLÃO	25	ÓLEO SAE 140 20 LITROS			
13	LT	25	ÓLEO SAE 90 LITRO			
14	GLÃO	25	ÓLEO SAE 90 20 LITROS			
15	GLÃO	25	ÓLEO THF 11 20 LITROS			
16	GLÃO	10	ÓLEO WF100 20 LITROS			
17	GLÃO	40	ÓLEO 68 20 LITROS			
18	GLÃO	5	ÓLEO 68 5 LITROS			
19	LT	20	ÓLEO GI DIREÇÃO HIDRÁULICA LITRO			
20	GLÃO	15	ÓLEO ATF 11 20 LITROS			
21	UNID.	10	PROTETOR PARA CHASSIS ÓLEO			
22	BALD	10	GRAXA PARA CHASSI BALDE COM 20 QUILOS.			
23	BALD	15	GRAXA PARA ROLAMENTO BALDE COM 20 QUILOS			
24	GLÃO	30	FLUÍDO CATALÍTICO ARLA 32 20 LITROS			
25	UNID.	30	FLUÍDO PARA FREIOS DOT 3 COM 500 ML			
26	UNID.	25	FLUÍDO PARA FREIOS DOT 4 COM 500 ML			
27	UNID.	30	OLEO SAE 85W140 GL5 LITRO			
28	UNID.	30	OLEO PARA TRATORES CLASSIFICAÇÃO - TDH 20 LITROS			
29	UNID.	10	ÓLEO SAE 10W API 20 LITROS			
30	UNID.	120	OLEO 2T DE 500 ML			

**VALOR TOTAL DO LOTE 39:**

## LOTE 40

### SILICONE/POLIMENTO

ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID.	20	SILICONE INCOLOR		
02	UNID.	20	SILICONE VERMELHO		
03	UNID.	60	ESTOPA BRANCA SACO PLASTICO COM 150 GRAMAS		
04	UNID.	10	CERA PARA POLIMENTO LATA COM 200 GRAMAS		
05	UNID.	10	QUEROSENE 900 ML		

**VALOR TOTAL DO LOTE 40:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

LOTE 41						
ADITIVO DE MOTOR						
ITEM	UNID	QUAT	DESCRIÇÃO		V.UNIT.	V.TOTAL
01	UNID.	30	GAS/ALCOOL			
02	UNID.	30	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL 200 ML DIESEL			
03	UNID.	30	ADITIVO PARA RADIADOR - LITRO			
04	UNID.	60	ADITIVO PARA MOTORES - 500 ML			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 41:</b>						

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**CARIMBO E ASSINATURA  
DA EMPRESA**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## ANEXO III

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2020

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

O Município de Sobrália, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.083.055/0001-78, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Francisco Pereira Neves, 14, Centro, nesta cidade de Sobrália/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ representada neste ato por \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do Pregão Presencial nº 15/2020 do Processo Licitatório nº 24/2020, cujo Edital fica fazendo parte integrante e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** se obriga a Aquisição de lubrificantes, óleos e derivados para atender o Município de Sobrália, conforme Proposta Comercial que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de **até 31 de dezembro de 2020**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem pelo fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, devidamente autorizada pela autoridade superior e será entregue na sede do município, no máximo em 24 horas após o protocolo da requisição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1 O valor do presente contrato fica fixado em R\$..... (.....). As despesas inerentes à execução do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações alocadas no orçamento de 2020, abaixo:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	FCH	NOMENCLATURA
0203.0412304122009.33903000-100	62	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1212204112119.33903000-101	90	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1236112022015.33903000-101	107	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1236112022015.33903000-143	107	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1236112022015.33903000-146	107	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1236112022015.33903000-147	107	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1236512052121.33903000-101	138	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1236512052121.33903000-119	138	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1236512052121.33903000-146	138	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1236512052121.33903000-147	138	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1236112022132.33903000-119	170	MANUT. ENS. FUNDAMENTAL-FUNDEB40%/MATERIAL DE CONSUMO.
0204.1263512052133.33903000-119	190	MANUT. ENS. INFANTIL-FUNDEB40%/MATERIAL DE CONSUMO.
0205.1030110042050.33903000-102	228	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE/MATERIAL DE CONSUMO.
0205.1030110042050.33903000-155	228	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE/MATERIAL DE CONSUMO.
0205.1030110042050.33903000-159	228	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE/MATERIAL DE CONSUMO.
0205.1030110042050.33903000-159	285	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE/MATERIAL DE CONSUMO.
0206.0412228112143.33903000-100	293	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS/MATERIAL DE CONSUMO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

0208.0824408012129.33903000-100	474	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA/MATERIAL DE CONSUMO.
0208.0824408012129.33903000-129	474	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA/MATERIAL DE CONSUMO.
0208.0824409072087.33903000-100	496	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/MATERIAL DE CONSUMO.
0208.0824409072087.33903000-129	496	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/MATERIAL DE CONSUMO.
0211.1812228072012.33903000-100	526	MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE/MATERIAL DE CONSUMO.
0211.1339228062011.33903000-100	542	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA/MATERIAL DE CONSUMO

## CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

6.1 Ocorrendo reajustamento de preços, os mesmos serão reajustados, pela variação do percentual resultante da diferença de preço fixado para o dia da apresentação da Proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicado sobre o preço proposto.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento do fornecimento será efetuado até 30 (trinta) dias após emissão de documento fiscal.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a Contratada fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades sem prejuízo daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

8.2 Pelo atraso injustificado no fornecimento, ficará a contratada sujeita a multa de 0,5% (meio por cento) por dia, do valor da obrigação, se o atraso for até 10 (dez) dias, excedido este prazo, a multa será em dobro.

8.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração pública, garantida a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

8.4 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

8.5 Multa correspondente a diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

8.6 Aplicadas as multas, a administração descontará do primeiro pagamento que fizer a Contratada, após a sua imposição.

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

**9.1** A rescisão contratual poderá ser:

**9.1.1** Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

**9.1.2** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da administração.

**9.2** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 8.3.

**9.3** Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal 8.666/93.

**9.3.1** Em caso de rescisão previstas nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

**9.3.2** A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas nos art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO

**10.1** Este Contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, diretamente vinculado ao Processo Licitatório nº 36/2016, Pregão nº 24/2016.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

**10.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Tarumirim - MG, para dirimir questões resultantes ou relativas á aplicação deste edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Município de Sobrália - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**  
PREFEITA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, nacionalidade, profissional, CPF: \_\_\_\_\_,  
Residente na Rua \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, representante legal da empresa  
\_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_,

DECLARO, para os devidos fins de prova junto ao Processo Licitatório Nº: 24/2020 e para fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº: 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, nacionalidade, profissão, CPF: \_\_\_\_\_,  
Residente na Rua \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, representante legal da empresa  
\_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_,

**DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Processo Licitatório Nº: 24/2020, Modalidade Pregão Presencial Nº. 15/2020 que a empresa acima especificada atende todos os requisitos de habilitação do mencionada edital de licitação.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**